



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Administrativa
Gerência de Tecnologia da Informação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SECOM/DF
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDTIC – SECOM
2023-2024
Brasília/DF – Setembro 2023

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha Barros Junior

Secretário de Estado de Comunicação

Weligton Luiz Moraes

Chefe de Gabinete

Daniela Alzira Vaz de Lima

Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral

Adevagner Bezerra

Coordenador da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral

Elizabete Silva Oliveira

Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação

Cristian Ribeiro Araújo

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SECOM/DF

Criado pela Portaria nº 25, de 17 de Julho de 2023

DODF nº 135, de 19 de Julho de 2023

- I - Chefe de Gabinete da SECOM;
- II - Subsecretário de Administração Geral da SECOM;
- III - Coordenador Administrativo da SECOM, e
- IV - Gerente de Tecnologia da Informação da SECOM.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo Chefe de Gabinete da SECOM.

CONTROLE DE VERSÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
05/06/2023	1.1	Minuta PDTIC-SECOM versão inicial	Comitê Gestor de Tecnologia Da Informação
03/07/2023	1.2	Minuta PDTIC-SECOM versão final	Comitê Gestor de Tecnologia Da Informação

28/08/2023	1.3	Ajustes conforme alinhamento com SUAG-SECOM	Comitê Gestor de Tecnologia Da Informação
------------	-----	---	---

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar as prioridades na área de Tecnologia da Informação alinhadas às necessidades nessa área, bem como na área de Comunicação, no âmbito da SECOM para o período 2023-2024.

Este Plano estabelece uma sequência de ações e metas, como forma de atender aos objetivos e necessidades da SECOM. Além disso, deve ser visto igualmente como ferramenta de orientação para a SECOM como um todo e, particularmente, à Gerência de Tecnologia da Informação na execução de seus objetivos estratégicos e na alocação de recursos necessários para o sucesso da missão institucional.

A abrangência deste PDTIC estende-se a todas as unidades da SECOM.

O horizonte temporal deste PDTIC alcança os anos de 2023-2024.

O presente PDTIC deverá ser revisto uma vez a cada ano ou por determinação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

2. INTRODUÇÃO

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC apresenta as linhas estratégicas da GETI da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF), para os exercícios de 2023-2024, em cumprimento ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

- Contextualização da infraestrutura e dos recursos disponíveis;
- Descrição das atividades de suporte técnico e apoio à infraestrutura de TI;
- Planejamento dos produtos e serviços que serão fornecidos pela Gerência de TI a outras unidades da SECOM. Os prazos e cronogramas desses projetos estão descritos no Plano de Trabalho SECOM-TI;
- Exposição das necessidades de capacitação de pessoal, a ser suprida com a realização de treinamentos e cursos específicos;
- Estimativa dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para cumprimento dos projetos e atividades descritos no presente Plano.

2.1. Contextualização

As ações relativas à Secretaria de Estado de Comunicação visam:

I - planejar, coordenar e executar a política de comunicação do Governo;

II - executar a publicidade governamental e campanhas educativas e de interesse público, bem como a comunicação corporativa da Administração Direta do Governo;

III - subsidiar à elaboração de minutas de editais e seus anexos para a contratação de prestadores de serviços de publicidade governamental e comunicação corporativa encaminhados pelas unidades administrativas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal;

IV - proceder ao relacionamento do Governo com os órgãos de comunicação;

V - realizar atividades de relações públicas do Governo.

A Comunicação Institucional, no âmbito de campanhas de utilidade pública, deve executar ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Cabe à SECOM, a competência legal para a gestão orçamentária dos valores destacados anualmente para as ações de Comunicação do Distrito Federal e as seguintes atribuições:

- Coordenação de ações relacionadas ao patrocínio de eventos realizados no âmbito do Distrito Federal;
- Elaboração e gestão da unidade de conteúdo e identidade visual da propaganda institucional do GDF;
- Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
- Atendimento aos 94 Órgãos da Administração Direta e Indireta no desenvolvimento de todo o processo do material publicitário;
- Gestão com transparência de todos os processos de veiculação e produção publicitária (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021), significando a gestão e controle de processos de publicidade.

2.1.1. Arquitetura atual

A SECOM atualmente é dependente da arquitetura tecnológica e de infraestrutura de rede vinculadas a Casa Militar, a qual é gerida pelos servidores da respectiva casa. A arquitetura é mista quanto à utilização de softwares livres e proprietários. Os arquivos gerados diariamente são armazenados nas estações de trabalho e em pastas criadas na Rede GDFNET, onde se faz backup.

Esta Secretaria de Estado de Comunicação não possui Domínio, intranet ou extranet.

Não existe sistema de gestão de informação, a maior parte dos dados é tratada em planilhas do Microsoft Excel para realização de relatórios gerenciais e administrativos.

Atualmente a TI da SECOM desenvolve os seus trabalhos com 02 Computadores Mac ano 2023, 120 Microcomputadores do tipo Desktop ano 2023, 20 Microcomputadores do tipo Desktop com mais de 10 anos de uso, 05 Notebooks com mais de 10 anos de uso, 01 Web Cam, 14 Hd's e 01 Vídeo Wall.

2.1.2. Governança de TI

Governança de TI é a estrutura composta por processos inter-relacionados, por meio da qual as organizações dirigem e controlam a gestão da informação, o suporte e as tecnologias a ela associadas, assegurando a máxima agregação de valor aos objetivos, e o adequado balanceamento entre risco e retorno sobre os investimentos.

Desta forma, a SECOM tem como uma das principais metas, para o biênio 2023-2024, a implementação de políticas e procedimentos objetivando a estruturação da sua área de TI, alinhando a melhoria de seus processos internos bem como a utilização de ferramentas tecnológicas necessárias ao seu regular funcionamento. Entre essas iniciativas está a capacitação dos seus servidores para posterior desenvolvimento e aplicação da Governança de TI, seguindo as orientações do Governo do Distrito Federal.

2.1.3. Estratégias de alocação de mão-de-obra

Planejar, administrar e padronizar o ambiente operacional de Tecnologia da Informação - TI na Secretaria, quanto à configuração e disponibilidade do ambiente, conforme demandas da instituição.

Analisar e aprovar equipamentos e softwares aplicativos corporativos que sejam compatíveis com os padrões estabelecidos pela Secretaria.

Acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação e adotar as medidas necessárias para testar, homologar, adquirir e internalizar novos recursos de hardware e software básicos para os ambientes computacionais instalados.

Estabelecer, implantar e administrar os serviços de suporte, acordos de níveis de serviço firmados entre a área de Tecnologia da Informação - TI, com as demais unidades da Secretaria, contendo descrição do serviço, metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo.

2.2. Estrutura do PDTIC

Este documento tem seu conteúdo distribuído da seguinte maneira:

2.2.1. Apresentação de projetos

A seção traz os planejamentos da SECOM para os exercícios de 2023-2024, dividida nas seguintes subseções:

Iniciativas Relacionadas à Governança de TI – Contempla as iniciativas para implementação dos processos e atividades com vistas à implantação da Governança de TI. São apresentados tópicos de introdução, estado atual, e ações propostas.

Projetos da Área de Infraestrutura e Serviços de TI – engloba a introdução, estado atual, e ações propostas para os projetos.

2.2.2. Recursos Necessários

Esta seção está dividida nas seguintes subseções:

Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Relaciona os programas de atualização / desenvolvimento profissional dos servidores da SECOM, necessários à consecução do PDTIC.

3. TERMOS E ABREVIACÕES

Os termos técnicos, conceitos relacionados e abreviações, mencionados no documento são apresentados na tabela abaixo:

Termos	Abreviações
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
COBIT	(Control Objectives for Information and related Technology). Guia de boas práticas, dirigido à gestão de TI.
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF
Extranet	Rede de computadores constituída pela interligação de duas ou mais intranets.
GDF	Governo do Distrito Federal
GUT	Gravidade, Urgência, Tendência. Características valoradas na priorização das Ações Estratégicas
Intranet	Rede corporativa interna
ITIL	(Information Technology Infrastructure Library) – É um conjunto de boas práticas para infraestrutura, operação e gerenciamento de TI.

NUP	Número Único de Protocolo
OETI	Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE	Plano Estratégico
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicações
PSI	Política de Segurança da Informação
SECOM	Secretaria de Estado de Comunicação
SECOM/DF	Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
SEI	Sistema Eletrônico de Informações.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Soluções de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
WAN	Wide Area Network (Rede de Área Ampla)
WEB	Rede mundial de computadores (Internet)
WI-FI	Rede sem fio que conecta computadores e dispositivos móveis à internet

4. METODOLOGIA APLICADA

Foi adotado como metodologia para a redação do PDTIC o "Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1" o e "Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC SECOM 2021-2022".

Os trabalhos iniciaram-se com entrevistas e análise dos documentos de referência. A partir daí foram feitos levantamentos de necessidades de TI para atender aos objetivos estratégicos e demais direcionamentos encontrados nos documentos de referência. Destas necessidades derivam-se metas e ações para implementar cada uma das metas identificadas.

O Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP – foi instituído pelo Decreto nº 1.048 de 21 de janeiro de 1994. Este decreto foi revogado pelo Decreto nº 7.579 de 11 de novembro de 2011 no qual foi alterado pelo Decreto nº 10.230 de 05 de fevereiro de 2020, que está em vigor atualmente. O SISP organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A orientação do processo de elaboração do PDTIC levou em conta as diretrizes, padrões, normas e orientações do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, bem como modelos e normas de gestão de TIC:

- Portaria nº 25, de 17 de Julho de 2023 - Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal – SECOM/DF;
- Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 - Regimento Interno da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;
- Decreto nº 39.610, de 1º de Janeiro de 2019 - Dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal;
- Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de Abril de 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1;
- PDTIC SECOM 2021-2022;

- COBIT 2019;
- ITIL versão 4;
- Lei Orgânica do Distrito Federal.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O trabalho de elaboração deste Plano baseia-se nos princípios da Administração Pública, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Também se busca no planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos e nas melhores práticas de governança pública, e eficiência das ações de TIC.

7. ORGANIZAÇÃO DA TI

A Gerência de Tecnologia da Informação – GETI, parte integrante da estrutura da SECOM, instituída pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 que institui o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

A GETI possui em sua estrutura organizacional a competência de zelar pela infraestrutura e manter os contratos correspondentes.

Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 - Regimento Interno da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

CAPÍTULO II - DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 11. À Gerência de Tecnologia da Informação - GETI, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Coordenadoria Administrativa, compete:

I - planejar, administrar e padronizar o ambiente operacional de Tecnologia da Informação - TI na Secretaria, quanto à configuração e disponibilidade do ambiente, conforme demandas da instituição;

II - implantar a política de segurança da informação da Secretaria;

III - elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

IV - Participar do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC;

V - planejar, administrar e executar ações que zelem pela segurança das informações no ambiente informatizado da Secretaria;

VI - identificar oportunidades de aplicação de tecnologia da informação para otimização dos trabalhos da Secretaria;

VII - propor novas soluções de tecnologia da informação e acompanhar seu desenvolvimento e aquisição;

VIII - analisar e aprovar equipamentos e softwares aplicativos corporativos que sejam compatíveis com os padrões estabelecidos pela Secretaria;

IX - promover a pesquisa e a atualização tecnológica do ambiente computacional da Secretaria;

X - supervisionar as atividades de manutenção de sistemas de administração de rede e de suporte na tecnologia da informação e comunicação;

XI - acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação e adotar as medidas necessárias para testar, homologar, adquirir e internalizar novos recursos de hardware e software básicos para os ambientes computacionais instalados;

XII - definir e administrar a estrutura lógica de acesso de usuários, inclusive quanto aos aspectos de segurança, permissões e níveis de habilitação;

XIII - implantar e administrar correio eletrônico, rotinas de back-up;

XIV - administrar o processo de gerenciamento de serviços;

XV - estabelecer, implantar e administrar os serviços de suporte, acordos de níveis de serviço firmados entre a área de Tecnologia de Informação - TI, com as demais unidades da Secretaria, contendo descrição do serviço, metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo;

XVI - propor, analisar e implantar soluções de sistemas para suporte aos usuários;

XVII - subsidiar o estabelecimento e administrar os acordos de níveis operacionais afetos à área de Tecnologia de Informação - TI;

XVIII - gerenciar o ambiente de produção e de rede corporativa de comunicação de dados;

XIX - subsidiar e apoiar o processo de locação, aquisição e internalização de hardware e software básicos e aplicativos;

XX - instalar, configurar, distribuir, remanejar, atualizar e controlar os recursos de hardware e softwares, especialmente licenças;

XXI - administrar e garantir a boa utilização dos recursos computacionais instalados;

XXII - prover a infraestrutura necessária para atendimento de todas as unidades da Secretaria, ouvidas as Subsecretarias;

XXIII - gerir a garantia de uso dos produtos e serviços da unidade;

XXIV - planejar e propor atualização tecnológica nas ferramentas de gerenciamento de serviços e atendimento aos usuários;

XXV - manter arquivadas as mídias e licenças de softwares da Secretaria;

XXVI - manter atualizado o inventário de hardware e software da Secretaria;

XXVII - planejar, implantar e administrar os projetos de infraestrutura e conectividade das redes da Secretaria;

XXVIII - acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação;

XXIX - administrar e monitorar os recursos de hardware e software instalados na Secretaria;

XXX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

8. GESTÃO DE PESSOAS DE TI

O Plano de Gestão de Pessoas tem a finalidade de definir, em alinhamento aos objetivos estratégicos e ações do PDTIC, as necessidades da SECOM referentes aos recursos humanos e capacitação nas diversas áreas de TI.

À Gerência de Tecnologia da Informação é responsável pelo planejamento, desenvolvimento de soluções, infraestrutura e suporte técnico na área de TI.

No entanto, decorrente o surgimento de novas soluções e ferramentas se faz necessária a capacitação continuada da equipe técnica, buscando o desenvolvimento e acompanhamento das evoluções constantes da tecnologia, para que não haja defasagem do trabalho.

Cenário Atual do Pessoal de TI

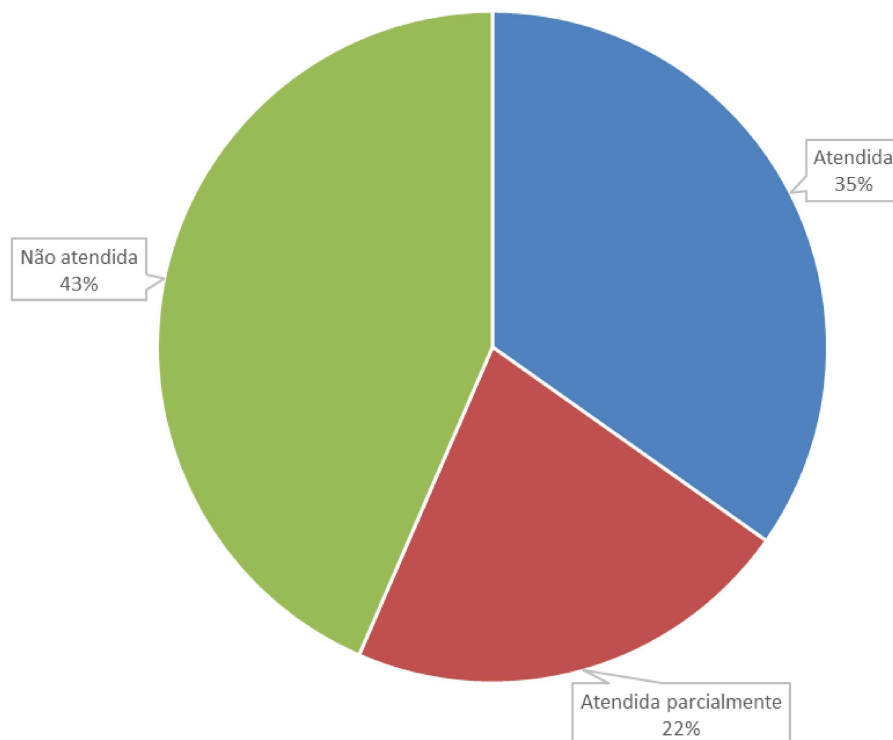
À Gerência de Tecnologia da Informação conta com 01 (um) servidor e mais 02 (dois) servidores cedidos pela Diretoria Administrativa para atuarem nas diversas áreas de TI.

9. RESULTADO PDTIC ANTERIOR

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação referente ao período de 2021-2022, foi elaborado pelo Grupo de Trabalho da época, cujas atividades para identificação das necessidades foram realizadas ao longo do ano de 2021.

Das necessidades apontadas no PDTIC SECOM 2021-2022, de um total de 23 itens, 08 foram atendidas, 05 atendidas parcialmente e 10 não foram atendidas por ausência de orçamento. Embora o índice de atendimento às necessidades seja da ordem de 35%, o fator preponderante para baixa execução está na redução orçamentária desta SECOM, para o período de vigência do PDTIC. O gráfico abaixo sintetiza as informações.

Resultado do PDTIC SECOM 2021-2022



ID	Descrição da Necessidade de TI apontadas no PDTIC SECOM 2021-2022	Conclusão
1	Computador desktop - 150 (cento e cinquenta) unidades	Atendida parcialmente

2	Máquinas fotográficas digitais Full HD profissional com Tripé - Aquisição de 10 (dez) unidades	Atendida parcialmente
3	Notebooks – 20 (vinte) unidades	Não atendida
4	Pacote Office – Cursos	Não atendida
5	Pacote Office - 150 (cento e cinquenta)	Atendida parcialmente
6	Segurança em Tecnologia da Informação	Atendida
7	Serviços de Impressão	Atendida
8	Projektor Multimídia	Não atendida
9	Monitores integrados aos sistemas - Vídeo Wall	Atendida
10	Webcam com microfone – 10 (dez) unidades	Não atendida
11	Teclado e mouse sem fio - 150 (cento e cinquenta) unidades	Não atendida
12	Governança de tecnologia da informação – Curso	Não atendida
13	Inovação e tecnologias disruptivas – Curso	Não atendida
14	Consultoria técnica especializada nas áreas de redes, segurança, desenvolvimento de sistemas e software	Não atendida
15	Segurança da informação - Curso	Não atendida
16	Desenvolvimento de Sistemas – Curso	Não atendida
17	Monitores auxiliares - 150 (cento e cinquenta) unidades	Não atendida
18	HD's externos de 2TB – 20 (vinte) unidades	Não atendida
19	Rede - Equipamentos de análise, diagnóstico e teste	Atendida
20	Pen-Drive de 16GB - 20 (vinte)	Atendida
21	Pen-Drive de 32GB - 20 (vinte)	Atendida
22	Adobe Acrobat	Atendida
23	Banco de Imagens	Atendida

10. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA GETI

Missão

Assegurar soluções tecnológicas, alinhadas as áreas fins da SECOM, e contribuir para o cumprimento de sua missão institucional.

Visão

Consolidar-se como área vital para a SECOM.

Valores

Os valores da unidade de tecnologia da SECOM são compartilhados do planejamento estratégico dela, quais sejam:

- Colaboração;
- Compromisso;
- Eficácia;
- Ética;
- Lealdade;

- Transparência.

Objetivos Estratégicos de TIC

Objetivos Estratégicos são os desafios transformadores que a SECOM deverá suplantar para implementar a sua estratégia. São eles:

OETI	Descrição	Alinhamento
OETI - 01	Consolidar o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	EGTI
OETI - 02	Aprimorar a gestão de TI, priorizando a atuação dos servidores da SECOM em atividades de gestão	EGTI/IN-04
OETI - 03	Fornecer serviços e aplicativos multiplataforma, priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre	EGTI/IN-04
OETI - 04	Prover e modernizar a infraestrutura de TI	COBIT/ITIL
OETI - 05	Definir e implantar processos de Gestão de TI	COBIT/ITIL
OETI - 06	Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos	COBIT/ITIL
OETI - 07	Promover a segurança da informação	EGTI/COBIT/ITIL
OETI - 08	Garantir quantitativo permanente da equipe, em harmonia com a demanda de projetos e serviços da SECOM	EGTI
OETI - 09	Investir na capacitação dos servidores da SECOM	EGTI
OETI - 10	Apoiar a Gestão Estratégica, Administrativa e Operacional da SECOM pelo uso da TI	SECOM

ANÁLISE SWOT

MATRIZ SWOT	
Ambiente interno Pontos Fortes	Ambiente Externo Oportunidades
Experiência da equipe.	Bom nível de relacionamento com as diversas áreas de TI do GDF.
Conhecimento da estrutura organizacional.	Permanente parceria com a Casa Civil do Distrito Federal.
Ambiente de trabalho motivador.	Crescimento da percepção do valor estratégico da TI no GDF.
Equipe técnica comprometida.	Entregar soluções, bens e serviços de TI às diversas áreas da SECOM.
Boa interação com as outras áreas que compõem a SECOM-DF.	Utilização de ferramentas gratuitas.
Espaço físico bem distribuído.	Realização de concursos público para a carreira de TIC no GDF.
Ambiente informal e favorável a inovação e criatividade.	Capacidade de novas tecnologias e boas práticas.
Ambiente Interno Pontos Fracos	Ambiente Externo Ameaças

Equipe técnica de redes insuficiente.	Restrições Orçamentárias.
Baixo nível de investimentos em capacitação com o pessoal de TI.	Uso de ferramentas, não institucionais, de compartilhamento de informações propiciando a quebra da Segurança da Informação.
Controle de ativos de TI insuficiente.	Crescimento do crime eletrônico.
Desatualização do Parque Tecnológico.	Mudanças nas estratégias e políticas governamentais.
Recursos financeiros insuficientes para a execução dos projetos de TIC.	

11. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Para cumprir com efetividade as suas atribuições da SECOM, que possuem relação direta com a Tecnologia da Informação, foram prescritas estratégias relacionadas diretamente com recursos de TI, a saber:

- Viabilizar a otimização de recursos públicos;
- Ampliar a capacidade de atendimento das demandas;
- Otimizar a gestão da infraestrutura, proteção da informação e da logística;
- Minimizar o custo financeiro das atividades administrativas e operacionais (sempre que possível);
- Alcançar a excelência nos métodos e ações de segurança institucional;
- Garantir o efetivo controle e sigilo das informações financeiras, políticas e de segurança no âmbito da SECOM;
- Buscar e Implementar novas tecnologias de segurança institucional.

12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Foi realizada pesquisa nos diversos setores da SECOM, onde foram questionadas as necessidades de Informação e de Tecnologia da Informação, tendo como resultado a planilha abaixo.

A lista apresenta as necessidades inventariadas classificadas como ações de TI, cuja execução reflete favoravelmente ao atingimento dos objetivos.

ID	Descrição da Necessidade de TI apontadas para o PDTIC SECOM 2023-2024
1	Computador desktop - 20 (vinte) unidades
2	Consultoria técnica especializada nas áreas de redes, segurança, desenvolvimento de sistemas e software
3	Desenvolvimento de Sistemas – Curso
4	Fone de ouvido com microfone - 05 (cinco) unidades
5	Governança de tecnologia da informação – Curso
6	HD's externos de 1TB – 20 (vinte) unidades
7	Inovação e tecnologias disruptivas – Curso
8	Leitor de DVD externo 05 (cinco) unidades
9	Monitores auxiliares - 100 (cem) unidades
10	Notebooks – 10 (dez) unidades
11	Pacote Office – Cursos
12	Pen-Drive de 16GB - 20 (vinte)
13	Pen-Drive de 32GB - 20 (vinte)
14	Projektor Multimídia
15	Rede - Equipamentos de análise, diagnóstico e teste
16	Segurança da informação - Curso

17	Segurança em Tecnologia da Informação
18	Serviços de Impressão
19	Tablet - 05 (cinco) unidades
20	Teclado e mouse - 20 (vinte) unidades
21	Teclado e mouse sem fio - 30 (trinta) unidades
22	Webcam com microfone – 05 (cinco) unidades

13. PLANO DE AÇÕES DE TI

O Plano de Ações de TI consiste no mapeamento entre objetivos estratégicos de TI e as atividades necessárias para alcançá-los. Dessa forma, o objetivo principal das ações definidas é alcançar ou superar as metas, contribuindo direta ou indiretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da SECOM, sejam eles relacionados à área fim ou às áreas meio.

A tabela de ações abaixo apresenta uma descrição breve de cada ação prevista, derivada do inventário para levantamento das necessidades de TIC, julgadas importantes para a consecução dos objetivos. Essas ações estão classificadas por prioridade, a qual foi definida com base nas necessidades atuais da SECOM. Isso significa que, com a revisão do PDTIC, essa prioridade pode ser alterada.

Critérios de Priorização

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz de Priorização denominada GUT. Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida.

Característica	Significado
Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido.
Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada ação analisada foi valorada de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), de acordo com as tabelas a seguir:

Pontuação	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Extremamente grave	É necessária uma ação imediata	Se nada for feito, a situação vai piorar rapidamente.
4	Muito grave	Com alguma urgência	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Grave	O mais cedo possível	A situação vai piorar a médio prazo.
2	Pouco grave	Pode esperar um pouco	A situação vai piorar a longo prazo.
1	Sem gravidade	Nenhuma urgência foi identificada	A situação não vai piorar e pode até melhorar.

TABELA DE AÇÕES							
ID	Tipo da Necessidade	Inventário do levantamento das necessidades de TIC da SECOM/DF 2023-2024	Áreas Demandantes	Priorização			
				Grav.	Urg.	Tend.	Prio.
1	Infraestrutura de TIC	Computador desktop - 20 (vinte) unidades	TODA A SECOM	5	5	5	15
2	Capacitação	Consultoria técnica especializada nas áreas de redes, segurança, desenvolvimento de sistemas e software	GETI	3	3	3	9

TABELA DE AÇÕES							
ID	Tipo da Necessidade	Inventário do levantamento das necessidades de TIC da SECOM/DF 2023-2024	Áreas Demandantes	Priorização			
				Grav.	Urg.	Tend.	Prio.
3	Capacitação	Desenvolvimento de Sistemas – Curso	GETI	3	2	3	8
4	Infraestrutura de TIC	Fone de ouvido com microfone - 05 (cinco) unidades	TODA A SECOM	4	4	4	12
5	Capacitação	Governança de tecnologia da informação – Curso	GETI	3	3	3	9
6	Infraestrutura de TIC	HD's externos de 1TB – 20 (vinte) unidades	TODA A SECOM	3	2	2	7
7	Capacitação	Inovação e tecnologias disruptivas – Curso	GETI	3	3	3	9
8	Infraestrutura de TIC	Leitor de DVD externo 05 (cinco) unidades	TODA A SECOM	3	3	3	9
9	Infraestrutura de TIC	Monitores auxiliares - 100 (cem) unidades	TODA A SECOM	3	3	2	8
10	Infraestrutura de TIC	Notebooks – 10 (dez) unidades	AGÊNCIA BRASÍLIA	5	5	5	15
11	Capacitação	Pacote Office – Cursos	TODA A SECOM	5	5	5	15
12	Infraestrutura de TIC	Pen-Drive de 16GB - 20 (vinte)	TODA A SECOM	3	2	2	7
13	Infraestrutura de TIC	Pen-Drive de 32GB - 20 (vinte)	TODA A SECOM	3	2	2	7
14	Infraestrutura de TIC	Projektor Multimídia	AGÊNCIA BRASÍLIA	3	4	3	10
15	Infraestrutura de TIC	Rede - Equipamentos de análise, diagnóstico e teste	GETI	3	2	2	7
16	Capacitação	Segurança da informação - Curso	GETI	3	3	3	9
17	Infraestrutura de TIC	Segurança em Tecnologia da Informação	GETI	5	5	5	15
18	Infraestrutura de TIC	Serviços de Impressão	TODA A SECOM	5	5	5	15
19	Infraestrutura de TIC	Tablet - 05 (cinco) unidades	TODA A SECOM	4	4	4	12
20	Infraestrutura de TIC	Teclado e mouse - 20 (vinte) unidades	TODA A SECOM	5	5	5	15
21	Infraestrutura de TIC	Teclado e mouse sem fio - 30 (trinta) unidades	TODA A SECOM	3	3	3	9
22	Infraestrutura de TIC	Webcam com microfone – 05 (cinco) unidades	TODA A SECOM	3	3	3	9

14. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

O quadro abaixo exhibe as necessidades de investimento em TI para os exercícios de 2023-2024, levando-se em conta o inventário de necessidades, aliado aos objetivos estratégicos.

Desta forma, o investimento previsto no Plano Atual, caso seja efetivado, refletirá em uma diminuição futura de custos, visto que muitas das ações se referem a soluções que tem vida útil que transcende o horizonte temporal deste Plano.

PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PDTIC SECOM 2023-2024

ID	Necessidade	Tipo	Investimento	Custeio
1	Computador desktop - 20 (vinte) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 120.000,00	
2	Consultoria técnica especializada nas áreas de redes, segurança, desenvolvimento de sistemas e software	Capacitação		R\$ 10.000,00
3	Desenvolvimento de Sistemas – Curso	Capacitação		R\$ 10.000,00
4	Fone de ouvido com microfone - 05 (cinco) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 500,00	
5	Governança de tecnologia da informação – Curso	Capacitação		R\$ 10.000,00
6	HD's externos de 1TB – 20 (vinte) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 6.000,00	
7	Inovação e tecnologias disruptivas – Curso	Capacitação		R\$ 10.000,00
8	Leitor de DVD externo 05 (cinco) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 1.000,00	
9	Monitores auxiliares - 100 (cem) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 150.000,00	
10	Notebooks – 10 (dez) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 50.000,00	
11	Pacote Office – Cursos	Capacitação		R\$ 5.000,00
12	Pen-Drive de 16GB - 20 (vinte)	Infraestrutura de TIC	R\$ 600,00	
13	Pen-Drive de 32GB - 20 (vinte)	Infraestrutura de TIC	R\$ 800,00	
14	Projetor Multimídia	Infraestrutura de TIC	R\$ 5.000,00	
15	Rede - Equipamentos de análise, diagnóstico e teste	Infraestrutura de TIC	R\$ 2.000,00	
16	Segurança da informação - Curso	Capacitação		R\$ 10.000,00
17	Segurança em Tecnologia da Informação	Infraestrutura de TIC	R\$ 100.000,00	
18	Serviços de Impressão	Infraestrutura de TIC		R\$ 175.000,00
19	Tablet - 05 (cinco) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 3.500,00	
20	Teclado e mouse - 20 (vinte) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 2.000,00	
21	Teclado e mouse sem fio – 30 (trinta) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 4.500,00	
22	Webcam com microfone – 05 (cinco) unidades	Infraestrutura de TIC	R\$ 1.000,00	
Total Investimentos				R\$ 446.900,00

PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO PDTIC SECOM 2023-2024				R\$
ID	Necessidade	Tipo	Investimento	230.000,00 Custeio
Total Custeio				
Total Geral				R\$ 676.900,00

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Riscos são eventos ou condições incertas que, quando ocorrem, causam um efeito positivo ou negativo sobre, pelo menos, um objetivo dos planos do PDTIC.

O Plano de Gestão de Riscos identifica, para as ações planejadas, os principais riscos que podem resultar em prejuízo total ou parcial dessas ações, impactando no alcance das metas.

Também apresenta os riscos reais, relevantes e prováveis e estabelece medidas de prevenção e de contingência.

Em cada risco identificado é analisada a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Após a classificação, o planejamento aponta respostas aos riscos, estabelecendo as medidas de contingência e os responsáveis por seu tratamento.

A análise realizada neste plano tem caráter preliminar, pois as informações sobre o escopo das ações que permitam realizar uma análise de riscos mais detalhada ainda não estão disponíveis.

Critérios de Aceitação de Riscos

Os critérios de aceitação de riscos são definidos como critérios de referência contra os quais a significância de um risco é avaliada. Os critérios de risco são baseados nos objetivos organizacionais e no contexto externo e contexto interno e podem ser derivados de normas, leis, políticas e outros requisitos. Eles representam o critério de tolerância a riscos ou limites dos riscos que a organização está disposta a aceitar.

Para cada risco a ser identificado é adotada uma estratégia de tratamento e resposta ao risco. São estratégias possíveis de respostas às ameaças e/ou oportunidades:

- **Aceitar:** não fazer nada previamente. Os riscos se enquadram nos critérios de aceitação e ficam em observação, sem ação pré-definida. Pode envolver criar um plano de contingência, para o caso de o risco ocorrer (Aceitação ativa).
- **Eliminar:** eliminar a ameaça eliminando a sua causa (por exemplo, retirar uma tarefa do PDTIC ou afastando uma pessoa da atividade). Esse é o critério a ser utilizado para riscos não toleráveis pela organização.
- **Mitigar:** minimizar os impactos negativos e a probabilidade de o risco ocorrer, reduzindo sua criticidade e tornando-o um risco menor.
- **Transferir:** tornar outra parte responsável pelo risco, como por exemplo, contratando seguros ou terceirizando trabalhos.

Identificação e Tratamento dos Riscos

A identificação dos riscos foi realizada a partir da análise dos objetivos, metas e ações definidas pelos gestores da área de TI. Para cada risco relevante identificado foram especificadas sua descrição, categoria, probabilidade e impacto.

A relação de riscos identificados contempla apenas os riscos de efeito negativo.

Para a definição das probabilidades e impactos foram utilizados os seguintes critérios:

Classificação de Probabilidade de Riscos	
Pontos	Probabilidade
5	Iminente (> 80%)
4	Muito Provável (60% a 80%)
3	Provável (40% a 59%)
2	Pouco Provável (20% a 39%)
1	Improvável (< 20%)

Classificação de Impacto de Riscos

Pontos	Impactos	Critérios de Classificação (Riscos Negativos)
5	Muito Alto	Risco cujo impacto impede a execução da meta / ação
4	Alto	Impacta seriamente as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (> 25%) e podem impedir a execução da meta / ação
3	Médio	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 15% e 25%), mas não impede a execução da meta / ação
2	Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 5% e 15%). Claramente há contornos que permitem a execução da meta /ação
1	Muito Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (< 5%)

Os riscos identificados possuem um atributo chamado de Exposição do Risco. A Exposição é o resultado da multiplicação de Probabilidade X Impacto. O resultado dessa operação possui valores possíveis de 1 a 25. Dessa forma os riscos se enquadram de acordo com a matriz abaixo.

		Probabilidade					
		1	2	3	4	5	
Severidade	1	1	2	3	4	5	Baixo
	2	2	4	6	8	10	Médio
	3	3	6	9	12	15	Alto
	4	4	8	12	16	20	
	5	5	10	15	20	25	

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Riscos	Probabilidade	Impacto	Exposição	Estratégia	Plano de Ação	Plano de Contingência
OETI - 01 - Consolidar o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação						
Rotatividade dos Membros	4	2	8	Aceitar	Capacitar novo membro	O novo membro deverá se inteirar dos assuntos do comitê
Mudança da Estrutura da SECOM	5	2	10	Aceitar	Verificar disponibilidade dos membros	Alterar Portaria
OETI - 02 - Aprimorar a gestão de TI, priorizando a atuação dos servidores da SECOM em atividades de gestão						
Falta de contratos de terceirização	5	5	25	Mitigar	Captar Recursos para contratação	Contratar terceirizados
Falta de capacitação continuada em gestão de TIC	4	3	12	Mitigar	Buscar alternativas de capacitação	Capacitar servidores
Redução do quadro de pessoal	2	5	10	Mitigar	Sensibilização do escalão superior	Reduzir sem prejudicar a demanda de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Riscos	Probabilidade	Impacto	Exposição	Estratégia	Plano de Ação	Plano de Contingência
OETI - 03 - Fornecer serviços e aplicativos multiplataforma, priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre						
Falta de opção de software livre para as demandas apresentadas	3	5	15	Mitigar	Buscar alternativa para compra ou contratação de fábrica de software	Utilizar software proprietário ou contratar fábrica de software
OETI - 04 - Prover e modernizar a infraestrutura de TI						
Falta de recurso financeiro	5	5	25	Mitigar	Captar Recursos Financeiros ou Realizar Parcerias com outros órgãos	Otimizar a utilização dos recursos disponíveis e buscar parcerias com outros órgãos e instituições
Carência de Recursos Humanos	2	5	10	Mitigar	Manter o quadro de pessoal compatível com as demandas	Buscar recomposição e Qualificação do Quadro de Pessoal
OETI - 05 - Definir e implantar processos de Gestão de TI						
Falta de percepção da importância dos processos de TI	4	3	12	Mitigar	Programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TI para a SECOM	Intensificar o programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TI para a SECOM
OETI - 06 - Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos						
A resistência cultural à transparência nas informações públicas e à modernização de processos manuais	5	3	15	Mitigar	Programa de divulgação e educação do público interno	Aplicação administrativa
OETI - 07 - Promover a segurança da informação						
Falta da Política de Segurança da Informação - PSI	4	5	20	Mitigar	Promover a elaboração e implantação da PSI	Elaborar e editar normas e procedimentos complementares, no âmbito da SECOM
Soluções de Segurança da Informação ausentes ou inadequadas	4	5	20	Mitigar	Propor a implantação de soluções por meio de projeto de aquisição por contratação	Captar recursos para a contratação
OETI - 08 - Garantir quantitativo permanente da equipe, em harmonia com a demanda de projetos e serviços da SECOM						
Redução do quadro de pessoal por exoneração ou aposentadoria	2	5	10	Mitigar	Planejar a contratação de pessoal qualificado	Reposição do quadro de pessoal com funcionários qualificados
OETI - 09 - Investir na capacitação dos servidores da SECOM						
Falta de recurso financeiro	2	5	10	Mitigar	Captar Recursos Financeiros e	Otimizar a utilização dos recursos disponíveis e buscar parcerias com

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Riscos	Probabilidade	Impacto	Exposição	Estratégia	Plano de Ação	Plano de Contingência
					Realizar Parcerias com outros órgãos	outros órgãos e instituições
Excesso de demandas	3	3	9	Mitigar	Planejar e ordenar as demandas por urgência.	Realizar primeiro as de maior urgência e relevância
OETI - 10 - Apoiar a Gestão Estratégica, Administrativa e Operacional da SECOM pelo uso da TI						
Falta de apoio	5	3	15	Mitigar	Garantir apoio da alta gestão para a aplicação do PDTIC	Otimizar a utilização dos recursos disponíveis e buscar parcerias com outros órgãos e instituições
Resistência da alta gestão ao apoio da TI	1	5	5	Mitigar	Programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TIC para a SECOM	Buscar apoio para persuasão da alta gestão para a importância dos processos de TIC para o sucesso do trabalho

16. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

A proposta orçamentária decorre do Plano de Investimento e Custeio, detalhada no tópico 14. Plano de Investimentos e Custeio, que levou em conta o período compreendido do 2º semestre de 2023 até o final de 2024. O quadro abaixo mostra o resumo dos valores.

Ano	Investimento	Custeio
2023-2024	R\$ 446.900,00	R\$ 230.000,00
Total	R\$ 676.900,00	

17. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O presente PDTIC deverá ser revisto uma vez a cada 02 (dois) anos ou por determinação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

18. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na execução deste PDTIC, bem como nos objetivos estratégicos da SECOM.

- 01 - Patrocínio e apoio da alta administração da SECOM;
- 02 - Comprimento da revisão do PDTIC;
- 03 - Capacitar os profissionais de TIC para a melhoria das atividades institucionais;
- 04 - Celebração de contratos de terceirização de serviços;
- 05 - Disponibilidade de recursos humanos;
- 06 - Soluções de Segurança da Informação adequadas.

19. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

19.1. Iniciativas Relacionadas à Governança de TI

Introdução

A melhoria da gestão dos processos da Secretaria de Estado de Comunicação está vinculada a estruturação adequada da Gerência de Tecnologia da Informação, principalmente no que tange a necessidade de pessoal para a infraestrutura de TI, com condições de atender tempestivamente as demandas.

Estado Atual

À Gerência de Tecnologia da Informação conta com 01 (um) servidor e mais 02 (dois) servidores cedidos pela Diretoria Administrativa para atuarem nas diversas áreas de TI.

Quanto à infraestrutura de rede, software e acesso a internet, estes serviços estão atualmente vinculados a Casa Militar e Casa Civil, ou seja, a SECOM não possui gestão nestes processos de TI.

Ações Propostas

Exercício 2023 – Implantação do Plano de Ações previstos neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em especial a estruturação da Gerência de Tecnologia da Informação através do provimento de recursos humanos e sua respectiva capacitação.

Exercício 2024 – Implementação de ações necessárias para a adequação da infraestrutura de rede, software, sustentação e suporte.

Desta forma, ao final do biênio, objetiva-se a implantação completa do Processo de TI da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

19.2. Gerenciamento de Mudanças – Implantação

Introdução

O objetivo da implantação do Gerenciamento de Mudanças na SECOM é garantir uma gestão integrada de modificações dos componentes de Tecnologia da Informação, estabelecendo procedimentos de controle sobre as mudanças no ambiente de produção de TI, de forma que as interrupções das operações normais do dia-a-dia sejam eliminadas ou reduzidas aos menores níveis possíveis.

Gerenciar as Mudanças

- Padrões e Procedimentos de Mudanças;
- Análises de Impacto, Priorização e Autorização;
- Mudanças Emergenciais;
- Rastreamento e Relato de Situação de Mudanças;
- Encerramento e Documentação de Mudanças.

Instalar e Homologar Soluções e Mudanças

- Treinamento;
- Plano de Testes;
- Plano de Implantação;
- Ambiente de Testes;
- Conversões de Sistemas e Dados;
- Testes de Mudanças.

Estado Atual

Foram adotados os procedimentos elencados no Plano Diretor anterior desta secretaria, PDTIC SECOM 2021-2022.

Ações Propostas

Elaboração do manual de procedimentos, e a implantação de um processo piloto, mantendo-se o controle rígido de mudanças sobre alguns itens selecionados da totalidade de itens da plataforma de TI da SECOM.

A fase posterior prevê a plena implantação do processo de controle de mudanças, contemplando todo o universo de itens controlados pela Gerência de Tecnologia da Informação.

19.3. Projetos da Área de Infraestrutura e Serviços de TI

19.3.1. Implantação e organização da arquitetura de segurança na rede SECOM

Introdução

Diante da necessidade de implementação da infraestrutura de rede local da SECOM (segmentação e configuração dos equipamentos do núcleo da rede), impõe-se a organização da configuração do modelo físico e lógico dos equipamentos de segurança utilizados no ambiente. Tal atividade implicará, dentre outras, a necessidade de aquisição de insumos e da qualificação de servidores.

Avaliar e Administrar os Riscos de TI

- Estabelecimento do contexto de avaliação de riscos;
- Identificações de eventos;
- Avaliações de riscos;
- Reações aos riscos.

Garantir a Segurança dos Sistemas

- Definir incidentes de segurança;
- Corrigir, detectar e prevenir software malicioso;
- Segurança de rede.

Estado Atual

Instituído grupo de trabalho composto por servidores da SECOM, responsável por definir o passo inicial que é a elaboração do PDTIC – SECOM.

19.3.2. Rede WAN

Introdução

O projeto visa à criação da rede local entre as Unidades da SECOM situadas no Palácio do Buriti e anexo, de forma a prover transmissão de dados, voz e imagem entre essas unidades, permitindo que os serviços e sistemas a serem disponibilizados (correio eletrônico, internet, intranet e extranet) estejam acessíveis em tempo real e integral, pois atualmente estes serviços são disponibilizados para a SECOM pela Casa Civil.

Com a implantação da rede, prevista para o biênio, será possível viabilizar a utilização de serviços multimídia, como o tráfego de voz usando a infraestrutura da rede de dados e transmissões de eventos em tempo real.

A implementação desta tecnologia também será possível criar classes diferentes de dados transmitidos, cuja prioridade de tráfego poderá ser flexível segundo as conveniências da SECOM.

Garantir a Continuidade dos Serviços

- Foco nos recursos críticos de TI.

Estado Atual

- Elaboração do PDTIC.

Ações Propostas

- Estima-se que a implantação da rede seja concluída até o final do exercício de 2024.

19.3.3. Adequação das Salas

Introdução

A infraestrutura atual da rede do Palácio do Buriti e anexo, envolvendo os racks, switches e espaço físico das salas, necessita de revisão e adequação às novas necessidades.

Garantir a Continuidade dos Serviços

- Foco nos recursos críticos de TI.

Garantir a Segurança dos Sistemas

- Segurança de rede.

Administrar o Ambiente Físico

- Seleção de local e disposição de espaço físico;
- Medidas de segurança física;
- Proteções contra fatores ambientais.

Estado Atual

Atualmente, está sendo elaborado projeto para adequação do espaço físico utilizado pela SECOM, seja ela no Palácio do Buriti, ou no anexo do Palácio.

19.3.4. Rede Sem Fio

Introdução

A infraestrutura de rede sem fio no Palácio do Buriti e Anexo do Palácio são de responsabilidade da Casa Civil e a segurança de dados feita pela Casa Militar, no intuito de ampliar as funcionalidades e facilidades da rede de informática no Palácio do Buriti e Anexo disponibilizamos suporte técnico tipo Help Desk, porém é recomendado um serviço de 1º, 2º e 3º nível sempre com foco muito forte na preservação dos níveis de segurança alcançados na rede cabeada.

Garantir a Segurança dos Sistemas

- Segurança de rede.

Estado Atual

- Elaboração do PDTIC.

Ações Propostas

Realização de estudos para a elaboração de Projeto Técnico visando à aquisição da infraestrutura necessária para melhorar os acessos da conexão WI-FI visando por meio de processo licitatório.

19.3.5. Intranet

Introdução

A Intranet SECOM constituirá um ambiente de disseminação de informações e serviços voltados ao público interno da Instituição. Esse ambiente, além de desempenhar papel fundamental na disponibilização de recursos para gestão do conhecimento, permite maior interação órgão-servidor e incentiva a constante otimização dos processos.

Adquirir e Manter Software de Aplicação

- Projeto de alto nível;
- Projetos detalhado;
- Disponibilidade e segurança da aplicação;
- Desenvolvimentos de software de aplicação;
- Gerenciamentos de requisitos de aplicações;
- Manutenções de software de aplicação.

Gerenciar Mudanças

- Avaliação, priorização e autorização de impacto;
- Mudanças emergenciais.

Instalar e Credenciar Soluções e Mudanças

- Plano de teste;
- Plano de implementação;
- Ambiente de teste;
- Testes das mudanças;
- Testes final de aceitação;
- Promoções para produção;
- Revisão pós-implementação.

Estado Atual

Esta Secretaria de Comunicação não possui intranet.

Ações Propostas

Pretende-se, a implantação da Intranet própria da SECOM, o projeto para tanto se encontra em fase de elaboração.

19.3.6. Implantação da Estrutura de Armazenamento (Storage)

Introdução

Com o aumento por demanda de armazenamento, devido ao crescimento dos bancos de dados e documentos utilizados no ambiente de rede, utiliza-se cada vez mais a estrutura de armazenamento de dados (Storage) da Casa Civil, inclusive no tocante à disponibilidade da solução.

A capacidade atual do Storage é determinada pela Casa Civil e sua infraestrutura.

Garantir a Continuidade dos Serviços

- Foco nos recursos críticos de TI.

Estado Atual

Análise de produtos disponíveis no mercado, bem como definição do volume que melhor atenderá às necessidades da SECOM.

Ações Propostas

- 1ª Fase – Aquisição e instalação de equipamento.
- 2ª Fase – Migração de conteúdo, configuração de espelhamento.

19.3.7. Equipamentos do Parque Atual

Estado Atual

Parte das necessidades encontra-se em fase de especificação e outras já serão encaminhadas para licitar.

Ações Propostas

Aquisições urgentes:

Ativo de TIC	Valor Uni. R\$	Quant	Total R\$
Computador desktop	R\$ 6.000,00	20	R\$ 120.000,00
Notebooks	R\$ 5.000,00	10	R\$ 50.000,00
Rede - Equipamentos de análise, diagnóstico e teste	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 402.000,00

19.4. Portal da Secretaria de Estado de Comunicação

Introdução

O Portal da SECOM tem como principal objetivo dar publicidade as ações de comunicação do GDF, além de propiciar maior transparência aos investimentos realizados com publicidade, promovendo e incentivando o controle social.

Adquirir e Manter Software de Aplicação

- Projeto de alto nível;
- Projetos detalhado;
- Disponibilidade e segurança da aplicação;
- Desenvolvimentos de software de aplicação;
- Gerenciamentos de requisitos de aplicações;
- Manutenções de software de aplicação.

Gerenciar Mudanças

- Avaliação, priorização e autorização de impacto;
- Mudanças emergenciais.

Instalar e Credenciar Soluções e Mudanças

- Plano de teste;
- Plano de implementação;
- Ambiente de teste;
- Testes das mudanças;
- Testes final de aceitação;
- Promoções para produção;
- Revisão pós-implementação.

Estado Atual

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, possui sua página web institucional para divulgação de informações importantes a sociedade.

Interações Previstas

Para atender à crescente demanda, sugere-se a criação de um ambiente compartilhado onde os dados possam ser carregados e disponibilizados à consulta.

A previsão é compartilhar não só as informações carregadas no Portal como também as informações recebidas antes de serem processadas. Uma vez que se tenha montado tal estrutura que será inicialmente utilizada para atender às demandas da própria equipe do Portal, poder-se-á compartilhá-la com todas as áreas interessadas.

Ações Propostas

- Atender às demandas evolutivas a serem priorizadas pelo grupo gestor do Portal;
- Incorporar o sistema SEI ao Portal (estrutura de dados, aplicação, processamento e carga);

- Preparar os dados recebidos e os dados carregados no Portal para compartilhamento com as áreas da SECOM e do GDF interessadas;
- Desenvolvimento de um projeto piloto de TI sobre os dados do Portal com a finalidade de constatar a viabilidade de disponibilizarmos uma ferramenta customizada e simplificada aos usuários externos (mídia e cidadãos).

Arquitetura de Aplicativos Proposta

A aplicação do Portal, é a mesma arquitetura do Portal GDF e demais Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal. A proposta é focar na etapa de processamento dos dados recebidos e carga destes na aplicação. Para isso, estará prevista na criação uma estrutura robusta e integrada que propiciará o incremento da confiabilidade do processo e maior celeridade na atualização do Portal.

Arquitetura de Dados Proposta

O Portal será integrado ao banco de dados da SECOM, possibilitando o acesso a informações acumuladas mensalmente.

Arquitetura Tecnológica Proposta

O Portal utiliza da mesma arquitetura tecnológica já utilizada pelos demais portais do GDF, mas deverá ser atualizado considerando uma nova plataforma CMS (Content Management System) Sistema de Gerenciamento de Conteúdo visando uma melhor acessibilidade por meios de dispositivos portáteis por parte da sociedade e dos serviços eletrônicos prestados à população como informações de campanhas e projetos sociais.

19.5. Melhorias na Área Administrativa

Introdução

Esse projeto prevê o desenvolvimento de módulos para a melhoria dos procedimentos adotados para atender as demandas de caráter administrativo e de apoio às diversas áreas da SECOM.

Adquirir e Manter Software de Aplicação

- Projeto de alto nível;
- Projetos detalhado;
- Disponibilidade e segurança da aplicação;
- Desenvolvimentos de software de aplicação;
- Gerenciamentos de requisitos de aplicações;
- Manutenções de software de aplicação.

Gerenciar Mudanças

- Avaliação, priorização e autorização de impacto;
- Mudanças emergenciais.

Instalar e Credenciar Soluções e Mudanças

- Plano de teste;
- Plano de implementação;
- Ambiente de teste;
- Testes das mudanças;
- Testes final de aceitação;
- Promoção para produção;
- Revisão pós-implementação.

Estado Atual

Atualmente os procedimentos, adotam por filosofia a integração das soluções de apoio às atividades da Secretaria, também adota a criação de medidas específicas para auxiliar no desempenho das diversas funções administrativas da SECOM, de forma a integrá-las aos demais módulos.

20. RECURSOS NECESSÁRIOS

20.1. Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos

A criação de políticas de desenvolvimento de recursos humanos específicas para TI justifica-se pela necessidade de existir, na SECOM, pessoal técnico qualificado para atender as demandas institucionais cada vez mais complexas. Esta necessidade deverá ser suprida por meio da capacitação técnica contínua dos servidores lotados na Gerência de Tecnologia da Informação.

21. CONCLUSÃO

O processo de elaboração do PDTIC comprovou a importância dos processos de TIC para o sucesso da missão instrucional da SECOM. O procedimento de diagnóstico mostrou as necessidades de cada setor, deixando claro que a TIC caminha junto com a estratégia de cada setor da organização.

Observou-se que a aplicação da TIC, atualizando os processos organizacionais refletirá em melhoria da capacidade de resposta e da qualidade dos serviços, fortalecendo os princípios da Administração Pública, quais sejam, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, conclui-se que é imprescindível a execução e acompanhamento contínuo do PDTIC para garantir a maximização dos resultados, tendo em vista o caráter estratégico deste documento, formado com base nas necessidades internas, na missão institucional e no ponto de vista do Governo do Distrito Federal.

22. ANEXO

Para elaboração deste documento foi feito levantamento das necessidades de TIC de cada unidade setorial da SECOM, cujos formulários preenchidos se encontram nos autos do processo nº 4000-00000490/2021-65.

Modelo do Formulário para levantamento das necessidades de TIC.



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC – SECOM 2023-2024

Formulário para levantamento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECOM/DF

Portaria nº 25, de 17 de Julho de 2023

Cria o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF.

Nome _____

E-mail _____

Setor _____

1 - Qual(is) o(s) principal(is) programa(s) de informática, que você utiliza para realização das atividades do seu setor de trabalho?

2 - Na sua unidade de trabalho existe a necessidade de aquisição de algum programa de computador? Se sim, qual(is)?

3 - Na sua unidade de trabalho existe a necessidade de aquisição de algum equipamentos ou acessório de informática? Se sim, qual(is)?

4 - Na sua unidade de trabalho existe a necessidade da contratação de algum curso de capacitação na área de informática? Se sim, qual(is)?

5 - O tempo que passa no seu setor de trabalho é o suficiente para realizar suas tarefas? Se não, por que?

6 - O quê na sua opinião a GETI/SECOM poderia providenciar para a melhoria dos serviços realizados no seu setor de trabalho?

7 - Caso entenda necessário, faça outras considerações não previstas neste questionário.

Brasília/DF – 11 de Setembro de 2023

Adevagner Bezerra

Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral
Membro

Elizabeth Silva Oliveira

Coordenador da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral
Membro

Cristian Ribeiro Araújo

Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação
Membro

APROVADO.
PUBLIQUE-SE.

Daniela Alzira Vaz de Lima

Chefe de Gabinete
Presidente do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO - Matr.1689788-9, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 13/09/2023, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE SILVA OLIVEIRA - Matr.0090068-0, Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 13/09/2023, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADEVAGNER BEZERRA - Matr.1689623-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 13/09/2023, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr.1689142-2, Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 18/09/2023, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA - Matr.1689241-0, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2023, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **114421148** código CRC= **078FA7A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo Palácio do Buriti, 16º Andar, sala 1610 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

39611697